



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO PAULO



BOLETIM DE SERVIÇO

OUTUBRO/2018

ELABORAÇÃO

Diretoria de Gestão de Pessoas do Câmpus São Paulo
Coordenadoria de Administração de Pessoal

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Comunicação Social do Câmpus São Paulo

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.257, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, considerando a Instrução Normativa PRE nº 02, de 26/03/2010 e o Memo nº 40/2018-DPE/SPO, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem o Colegiado do curso do Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática do *Campus* São Paulo

Representantes docentes titulares

Pedro Miranda Junior - Presidente
André Peticarrari
Diva Valério Novaes
Gustavo Isaac Kilner
Rebeca Vilas Boas Cardoso de Oliveira
Valéria Trigueiro Adinolfi

Representantes docentes suplentes

Márcio Vinicius Corrallo
Elaine Pavini Cintra
José Otávio Baldinato
José Paulo Cury Kirkorian
Márcio Yuji Matsumoto

Representantes discentes titulares

Arthur Damasceno Vicente
Robson Marcelo Antunes

Representantes discentes suplentes

Ellen Pinho Marques Mendes
Winderson Braga Cavalcanti

Representante técnico em assuntos educacionais/pedagogo titular

Caio Cabral da Silva

Representante técnico em assuntos educacionais/pedagogo titular

André Wagner Rodrigues de Sousa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art.2º - DETERMINAR, os mandatos até pelo período de dois anos para os representantes docentes e técnico em assuntos educacionais/pedagogo.

Art.3.º - DETERMINAR, os mandatos pelo período de um ano para os representantes discentes.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.258, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, considerando a Reunião Ordinária do Conselho de campus do Campus São Paulo, ocorrida em 26/09/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 12 de novembro de 2018 da Comissão Eleitoral para recomposição dos membros do Conselho de campus do Campus São Paulo (CONCAM - SPO) para o biênio 2018-2019, designada pela Portaria nº SPO.043, de 19/03/2018.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0259, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Memorando nº 067/2018-CFO/DPE/SPO, de 03 de outubro de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº SPO.0251, de 25 de setembro de 2018, que trata da substituição do Diretor de Pesquisa, Extensão e Pós-graduação (CD-03) do Câmpus São Paulo, pelo servidor ANDRÉ WAGNER RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, conforme segue:

- onde se lê: no período de 01 a 09 de outubro de 2018, por motivo de licença para casamento;

- leia-se: no período de 03 a 10 de outubro de 2018, por motivo de licença para casamento.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0260, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº SPO.0246, de 10 de setembro de 2018, que trata da substituição da Coordenadora de Registros Escolares do Ensino Técnico (FG-01) do Câmpus São Paulo, pela servidora ROSANA OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, conforme segue:

- onde se lê: no período de 10 a 30 de setembro de 2018, por motivo de férias;
- leia-se: no período de 10 a 29 de setembro de 2018, por motivo de férias.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0261, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº SPO.0232, de 30 de agosto de 2018, que trata da substituição da Coordenadora de Projetos de Extensão (FG-02) do Câmpus São Paulo, pelo servidor ALEXANDRE GALDINO SOBRINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, conforme segue:

- onde se lê: FG-01;
- leia-se: FG-02.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0262, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018

A DIRETORA GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e da Portaria nº SPO.0235, de 31 de agosto de 2018, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004459.2018-81, de 03 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO YASTAMI NAKAMOTO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador do Curso de Engenharia de Produção (FCC) do Câmpus São Paulo, no período de 01 a 04 de outubro de 2018, por motivo de participação no 3º Congresso de Engenharia e Ciências Aplicadas nas Três Fronteiras – MEC3F 2018.

REBECA VILAS BOAS CARDOSO DE OLIVEIRA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0263, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004501.2018-63, de 08 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSI MEIRE MARTINS ORTEGA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Turno (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 26 de outubro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0264, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004512.2018-43, de 08 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GABRIELA RAMOS GALLICCHIO, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto de Administração Escolar (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 16 a 30 de outubro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0265, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004551.2018-41, de 10 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora KARINA MITIE FUJIHARA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Registros Escolares de Pós-graduação (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 03 a 14 de dezembro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.266, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2015, de 04/05/2015, que institui a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de cursos de Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e dispõe sobre suas atividades, em consonância com a Resolução nº 143/2016, de 01/11/2016, que aprova a disposição sobre a tramitação das propostas de Implantação, Atualização, Reformulação, Interrupção Temporária de Oferta de Vagas e Extinção de Cursos da Educação Básica e Superiores de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico em Edificações Integrado ao Ensino Médio** do *Campus* São Paulo

Titulares

Thais Regeane Kitzinger - Presidente

Carlos Eduardo Pinto Procópio

Antonio Marcos Conceição

Lucimara Del Pozzo Basso

Thomas Edson Filgueiras Filho

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico terá por atribuições:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

I. Elaborar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em decorrência de sua implantação, reformulação ou atualização, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus;

II. Zelar, no ato de elaboração previsto no inciso I, pelos princípios norteadores para a Educação Básica previstos em legislação e documentos institucionais;

III. Realizar reuniões — entre os membros da Comissão e com a comunidade do campus — e produzir atas a elas referentes;

IV. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico de Curso para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até aprovação do curso pelo Conselho Superior;

V. Acompanhar a implementação dos cursos, de forma a assegurar o alinhamento e coerência das ações desenvolvidas com o previsto em Projeto Pedagógico;

VI. Produzir relatórios anuais com vistas à orientação de processos de atualização ou reformulação do curso contendo, minimamente, e quando pertinente:

- a. Estudo quantitativo e qualitativo sobre a demanda e matrícula;
- b. Estudo quantitativo e qualitativo sobre a evasão;
- c. Avaliação do curso por parte de estudantes e docentes;
- d. Atividades desenvolvidas como Projeto Integrador;
- e. Atividades de pesquisa e extensão realizadas; e
- f. Análise crítica das ações realizadas frente ao previsto em Projeto Pedagógico.

Parágrafo único. As Atas das reuniões realizadas são documentos obrigatórios para submissão do processo de implantação dos cursos aos setores competentes da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º - Para fins de atualização de curso:

I. Entende-se por atualização o processo pelo qual os PPC's devem passar, sempre que se verificar, mediante resultados obtidos pelo CEIC, necessidade de atualização dos projetos pedagógicos de curso, no que concerne a:

- a. alteração de nomenclatura de componentes curriculares;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- b. atualização de ementa, conteúdo programático e bibliografia dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- c. mudança do ano/semestre de oferta do componente curricular;
- d. redistribuição de carga horária de determinado componente curricular entre trabalho teórico e prático;
- e. retirada ou inclusão de pré-requisitos;
- f. retirada ou inclusão de componentes curriculares optativos;
- g. regulamentação da forma de desenvolvimento do estágio, do trabalho de conclusão de curso, do projeto integrador e outros componentes curriculares necessários à formação discente;
- h. atualização do histórico do campus, legislação de referência, avaliação, da aprendizagem, atividades de pesquisa, atividades de extensão, apoio ao discente, equipe de trabalho, infraestrutura (campus/curso) e acessibilidade;
- i. mudança de turno de oferta do curso; e
- j. alterações para atendimento às exigências legais e normativas do Ministério da Educação e/ou do IFSP.

II. A proposta de atualização de cursos ocorrerá mediante submissão à diretoria da Pró - Reitoria de Ensino pertinente, pelo menos um semestre antes do início letivo que antecede a oferta do curso atualizado, dos documentos a seguir:

- a. Projeto Pedagógico de Curso (PPC) atualizado;
- b. Quadro comparativo das alterações realizadas conforme orientação da PRE;
- c. Ata(s) e Relatório(s) anuais/parciais da CEIC, no caso dos cursos de Educação Básica, que tratam das atualizações em questão, garantida a participação discente; e
- d. Ata(s) da(s) reunião(ões) para discussão da atualização de curso por parte do Conselho de campus do Campus São Paulo — CONCAM — SPO.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º - Para fins de reformulação de cursos:

I. Entende-se por reformulação o processo pelo qual os PPC's devem passar, sempre que se verificar, mediante resultados obtidos pela CEIC, defasagem entre o perfil de conclusão de curso, seus objetivos e sua organização, com conseqüente necessidade de alterações na estrutura curricular, visando a sua adequação pedagógica elou ao contexto de oferta.

Parágrafo único. Os estudantes deverão ser consultados mediante participação na CEIC ou instância equivalente.

II. A reformulação de cursos ocorrerá mediante submissão ao Conselho de Ensino - CONEN de proposta composta pelos seguintes documentos:

- a. Projeto Pedagógico de Curso (PPC) reformulado;
- b. Matriz de Equivalência, que deverá estabelecer correlações entre a estrutura vigente e a proposta, bem como explicitar as estratégias pretendidas para aproveitamento de estudos e transição curricular;
- c. Ata(s) e relatório(s) anuais/parciais da CEIC, no caso dos cursos de Educação Básica, garantida a participação discente;
- d. Ata(s) da(s) reunião(es) do CONCAM-SPO referentes às discussões sobre a reformulação do curso.

§1º. A submissão desses documentos deverá ocorrer até fevereiro e agosto, respectivamente, para os cursos com início no primeiro e segundo semestres do ano subseqüente.

§2º. Quando houver solicitação de reformulação de um curso antes da conclusão da primeira turma, deverá haver sólida justificativa para análise do CONEN.

III. A tramitação das propostas de reformulação de curso seguirá o previsto no Artigo 4º ao Artigo 12 da Resolução nº 143/2016.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com o CONEN.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0268, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004610.2018-81, de 16 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GALDINO SOBRINHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Projetos de Extensão (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 22 de outubro a 1º de novembro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0269, DE 17 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004652.2018-11, de 17 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Administração de Pessoas (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 24 de outubro a 07 de novembro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N° SPO.272, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art. 1º- DESIGNAR os seguintes membros para, sob a presidência do primeira, constituírem Comissão Avaliadora para apreciar as submissões de projetos de ensino, que rege o programa de Bolsa Discente - modalidade Ensino, do Campus São Paulo no ano de 2019, de acordo com o Edital n ° SPO.068, de 16 de outubro de 2018:

Fernanda Luciana Peruzi - Presidente

Andreia Aparecida Catadori Rodrigues Castilho

Elizabeth Gouveia da Silva Vanni

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet

Art. 2º - DETERMINAR a validade da comissão organizadora conforme disposto no item 2.8 do edital referido acima até 30 de abril de 2019.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.273, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, de acordo com o memorando circular nº 023/AEST/PRE, resolve:

Art. 1º - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 068, de 29 de março de 2017, que constitui a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* São Paulo.

Art.2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Subcomissão para Permanência e Êxito dos Estudantes do *Campus* São Paulo:

Lúcia Scott Franco de Camargo Azzi Collet — Presidente

Alexandre Galdino Sobrinho — Coordenadoria de Extensão

André Wagner Rodrigues de Souza - Coordenadoria de Pesquisa

Antônio Gonçalves Pedroso - Diretor Adjunto Educacional/Coordenadoria de Apoio ao Ensino

Elissa Fontes Soares Lopes — Coordenadoria Técnico Pedagógica

Gabriela Ramos Gallicchio- Coordenadoria de Registros Escolares

Larissa Vicente Tonacio - Nutricionista

Lilian Martins de Lima- Coordenadoria Sócio - Pedagógica

Coordenadores dos Cursos Técnicos:

Alexandre Galvonas Apuzzo - Coordenação Técnico em Telecomunicações

Alexandre Neves Ribeiro - Coordenação Integrado em Mecânica

Celso Faustino Soto - Coordenação Integrado Proeja



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Claudia Miyuki Werhmuller - Coordenação Integrado em Informática

Helio Fritz Kiessling - Coordenação Integrado em Eletrotécnica

Omar Rodrigues Alves - Coordenação Integrado em Eletrônica

Osmir Adão - Coordenação Técnico Modular em Eletrotécnica

Thais Regeane Kitzinger - Coordenação técnico Edificações

Coordenadores dos Cursos de Graduação:

Alexandre Ventieri - Coordenação Tecnologia Automação Industrial

Carlos Francisco Gerencsez Geraldino - Coordenação Licenciatura em Geografia

Daniel de Andrade Moura - Coordenação Licenciatura em Física

Daniel Teixeira Maldonado - Coordenação Formação Pedagógica (EAD)

Devanir Cabral Lima Morikawa - Coordenação Arquitetura e Urbanismo

Eduardo Guy Perpetuo Bock - Coordenação Tecnologia Gestão da Produção Industrial

Eliana Maria Aricó - Coordenação Licenciatura em Química

Elisabete Teresinha Guerato - Coordenação Licenciatura em Matemática

Isac Kiyoshi Fujita - Coordenação Engenharia de Produção

Jacyro Gramulia Júnior- Coordenação Tecnologia Sistemas Elétricos

Leandro Rodrigues Gonzalez Fernandez- Coordenação Tecnologia em Gestão de Turismo

Luciana Bastos Ferreira- Coordenação Licenciatura em Ciências Biológicas

Luciano Luís Ribeiro da Silva-Coordenação Engenharia Civil

Michelle Rubiane da Rocha Laranja - Coordenação Licenciatura em Letras

Rubem Ribeiro Filho-Coordenação Tecnologia Sistemas Eletrônicos

Tarcísio Fernandes Leão- Coordenação Engenharia Controle e Automação

Wagner de Aguiar - Coordenação Engenharia Eletrônica



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Wagner de Paula Gomes - Coordenação Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Coordenadores dos cursos de Pós-Graduação:

Cristina Lopomo Defendi - Coordenação Especialização Formação de Professores — Ensino Superior

Givanildo Alves dos Santos - Coordenação Mestrado Engenharia Mecânica
Jose Braz de Araújo - Coordenação Especialização Gestão da Tecnologia da Informação

José Carlos Gasparim- Coordenação Especialização Aeroportos — Projeto e Construção

Márcio Alves de Oliveira- Coordenação Especialização Proeja

Paulo Marcos de Aguiar- Coordenação Mestrado Automação
Pedro Miranda Junior - Coordenação Mestrado Ensino de Ciências e Matemática

Rogério Ferreira da Fonseca – Coordenação Mestrado PROFMAT

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.274, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04/11/2015, considerando o Memo nº 157/2018DEL, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão para Adequação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Especialização Lato Sensu em Controle e Automação do Campus São Paulo

Tarcísio Fernandes Leão — Presidente

Francisco Yastami Nakamoto

Paulo Sérgio Dainez

Art. 2º. DETERMINAR o prazo para conclusão dos trabalhos até 18 de janeiro de 2019.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N. ° SPO.275, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015 e, em conformidade com a Resolução nº 01, de 17/06/2010 - CONAES e o Memo: DME-207/2018, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em partes, a partir desta data, a Portaria nº SPO.266, de 11 de novembro de 2016, que trata da designação do **Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Engenharia de Produção** do *Campus* São Paulo.

Art. 2º - SUBSTITUIR **Francisco Yastami Nakamoto** por **Isac Kiyoshi Fujita**, na presidência do NDE.

Art. 3º - DESIGNAR **Francisco Yastami Nakamoto** como membro titular.

Art.4º - DISPENSAR **Sergio Luiz Kyrillos**, por motivos de aposentadoria.

Art.5º - DESIGNAR **Sérgio Yoshinobu Araki** como membro titular.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.0279, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004738.2018-44, de 22 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ALINE CRISTINA FIRES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Protocolo (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 29 de outubro a 1º de novembro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0280, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004759.2018-60, de 23 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDUARDO LENNON GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Coordenadora de Documentação e Memória (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 05 a 14 de novembro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0281, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004774.2018-16, de 23 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARMEN MONTEIRO FERNANDES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto Sócio - Pedagógico (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 05 a 14 de novembro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0282, DE 23 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004775.2018-52, de 23 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora CARMEN MONTEIRO FERNANDES, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Diretor Adjunto Sócio - Pedagógico (CD-04) do Câmpus São Paulo, no período de 21 de novembro de 2018 a 18 de fevereiro de 2019, por motivo de licença capacitação do titular.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N. ° SPO.0283, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem o Grupo de Estudos e Análise do Curso Técnico em Edificações do *Campus* São Paulo:

Thais Regeane Kitzingler - Presidente
Antonio Dezotti Filho
Christianne dos Santos Figueira Ishida
Isaac Eduardo Pinto
Jorge Venâncio de Freitas Monteiro
Michelle Mayumi Yokoyama Palladino
Paulo César Nogueira Borges
Renata Spinelli Bertolo Buonopane
Rosimeire da Silva Costa
Thais Cristina Silva de Souza

Art.2º - DETERMINAR o prazo para a conclusão dos trabalhos
31/12/2018.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0284, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.004820.2018-79, de 25 de outubro de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIO HENRIQUE KRETZSCHMAR, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o Coordenador de Sistemas de Informação (FG-02) do Câmpus São Paulo, no período de 21 a 30 de novembro de 2018, por motivo de férias.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº SPO.285, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, de acordo com a Instrução Normativa nº 03/2015, de 04/05/2015, que institui a Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico de cursos de Educação Básica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo e dispõe sobre suas atividades, em consonância com a Resolução nº 143/2016, de 01/11/2016, que aprova a disposição sobre a tramitação das propostas de Implantação, Atualização, Reformulação, Interrupção Temporária de Oferta de Vagas e Extinção de Cursos da Educação Básica e Superiores de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) e considerando o Processo nº 23306.004736.2018-55, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo indicados para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico (CEIC)** do curso **Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio** do *Campus* São Paulo

Titulares

Claudia Miyuki Wermuller - Presidente
Alessandra Ferreira Ignez
Ana Geraldina Barbosa da Silva Bertagnon
César Lopes Fernandes
Claudia Miyuki Wermuller
Domingos Lucas Latorre de Oliveira
Eliana Maria Azevedo Roda Pessoa Ferreira
Elizabeth Gouveia da Silva Vanni
Felipe Marcos Pinto
Giuliano Gozzi
Marcio Yuji Matsumoto
Wagner de Paula Gomes



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Suplentes

Claudete de Oliveira Alves Daniel Teixeira Maldonado
Fabiana Souza Ferreira
Francisco Veríssimo Luciano
Guilherme Nakashato
José Oscar Machado Alexandre
Leni Helen Vieri Piacezzi
Luk Cho Man
Marcelo Tavares de Santana

Art. 2º - A Comissão para Elaboração e Implementação de Projeto Pedagógico terá por atribuições:

- I. Elaborar o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), em decorrência de sua implantação, reformulação ou atualização, garantindo a ampla consulta e envolvimento da comunidade do campus;
- II. Zelar, no ato de elaboração previsto no inciso I, pelos princípios norteadores para a Educação Básica previstos em legislação e documentos institucionais;
- III. Realizar reuniões — entre os membros da Comissão e com a comunidade do campus — e produzir atas a elas referentes;
- IV. Submeter, na figura de seu presidente, o Projeto Pedagógico de Curso para análise pelas instâncias competentes, bem como acompanhar sua tramitação até aprovação do curso pelo Conselho Superior;
- V. Acompanhar a implementação dos cursos, de forma a assegurar o alinhamento e coerência das ações desenvolvidas com o previsto em Projeto Pedagógico;
- VI. Produzir relatórios anuais com vistas à orientação de processos de atualização ou reformulação do curso contendo, minimamente, e quando pertinente:
 - a. Estudo quantitativo e qualitativo sobre a demanda e matrícula;
 - b. Estudo quantitativo e qualitativo sobre a evasão;
 - c. Avaliação do curso por parte de estudantes e docentes;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- d. Atividades desenvolvidas como Projeto Integrador;
- e. Atividades de pesquisa e extensão realizadas; e
- f. Análise crítica das ações realizadas frente ao previsto em Projeto Pedagógico.

Parágrafo único. As Atas das reuniões realizadas são documentos obrigatórios para submissão do processo de implantação dos cursos aos setores competentes da Pró-Reitoria de Ensino.

Art. 3º - Para fins de atualização de curso:

I. Entende-se por atualização o processo pelo qual os PPC's devem passar, sempre que se verificar, mediante resultados obtidos pelo CEIC, necessidade de atualização dos projetos pedagógicos de curso, no que concerne à:

- a. alteração de nomenclatura de componentes curriculares;
- b. atualização de ementa, conteúdo programático e bibliografia dos planos de ensino dos componentes curriculares;
- c. mudança do ano/semestre de oferta do componente curricular;
- d. redistribuição de carga horária de determinado componente curricular entre trabalho teórico e prático;
- e. retirada ou inclusão de pré-requisitos;
- f. retirada ou inclusão de componentes curriculares optativos;
- g. regulamentação da forma de desenvolvimento do estágio, do trabalho de conclusão de curso, do projeto integrador e outros componentes curriculares necessários à formação discente;
- h. atualização do histórico do campus, legislação de referência, avaliação, da aprendizagem, atividades de pesquisa, atividades de extensão, apoio ao discente, equipe de trabalho, infraestrutura (campus/curso) e acessibilidade;
- i. mudança de turno de oferta do curso; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

j. alterações para atendimento às exigências legais e normativas do Ministério da Educação elou do IFSP.

II. A proposta de atualização de cursos ocorrerá mediante submissão à diretoria da Pró - Reitoria de Ensino pertinente, pelo menos um semestre antes do início letivo que antecede a oferta do curso atualizado, dos documentos a seguir:

- a. Projeto Pedagógico de Curso (PPC) atualizado;
- b. Quadro comparativo das alterações realizadas conforme orientação da PRE;
- c. Ata(s) e Relatório(s) anuais/parciais da CEIC, no caso dos cursos de Educação Básica, que tratam das atualizações em questão, garantida a participação discente; e
- d. Ata(s) da(s) reunião(ões) para discussão da atualização de curso por parte do Conselho de campus do Campus São Paulo (CONCAM — SPO).

Art. 4º - Para fins de reformulação de cursos:

I. Entende-se por reformulação o processo pelo qual os PPC's devem passar, sempre que se verificar, mediante resultados obtidos pela CEIC, defasagem entre o perfil de conclusão de curso, seus objetivos e sua organização, com conseqüente necessidade de alterações na estrutura curricular, visando a sua adequação pedagógica elou ao contexto de oferta.

Parágrafo único. Os estudantes deverão ser consultados mediante participação na CEIC ou instância equivalente.

II. A reformulação de cursos ocorrerá mediante submissão ao Conselho de Ensino (CONEN) de proposta composta pelos seguintes documentos:

- a. Projeto Pedagógico de Curso (PPC) reformulado;
- b. Matriz de Equivalência, que deverá estabelecer correlações entre a estrutura vigente e a proposta, bem como explicitar as estratégias pretendidas para aproveitamento de estudos e transição curricular;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- c. Ata(s) e relatório(s) anuais/parciais da CEIC, no caso dos cursos de Educação Básica, garantida a participação discente;
- d. Ata(s) da(s) reunião(es) do CONCAM-SPO referentes às discussões sobre a reformulação do curso.

§1º - A submissão desses documentos deverá ocorrer até fevereiro e agosto, respectivamente, para os cursos com início no primeiro e segundo semestres do ano subsequente.

§2º - Quando houver solicitação de reformulação de um curso antes da conclusão da primeira turma, deverá haver sólida justificativa para análise do CONEN.

III. A tramitação das propostas de reformulação de curso seguirá o previsto no Artigo 4º ao Artigo 12 da Resolução nº 143/2016.

Art. 5º - Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino em conjunto com o CONEN.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0286, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04/11/2015, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo para fiscalizar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnico-Educativo entre o Instituto Federal de São Paulo - *Campus* São Paulo e a empresa Wietech Ind. Com. Serv. e Locação de Equipamentos Eletrônicos Ltda EPP.

Tarcísio Fernandes Leão - Titular

Eduardo Guy Perpétuo Bock - Substituto

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0287, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.002875.2018-44, de 11 de junho de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe de Gabinete da Diretoria Geral (FG-01) do Câmpus São Paulo, no dia 07 de junho de 2018, por motivo de licença para tratamento da própria saúde da titular.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0288, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003337.2018-77, de 16 de julho de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe de Gabinete da Diretoria Geral (FG-01) do Câmpus São Paulo, no período de 04 a 10 de julho de 2018, por motivo de licença para tratamento da própria saúde da titular.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº SPO.0289, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO PAULO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o que consta do Processo nº 23306.003397.2018-77, de 23 de julho de 2018, RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir a Chefe de Gabinete da Diretoria Geral (FG-01) do Câmpus São Paulo, no dia 11 de julho de 2018, por motivo de licença para tratamento da própria saúde da titular.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR